

Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves

Rua Erich Gielow 35 - Centro - Luiz Alves - SC C.N.P.J. 83.102.319/0001-55 CEP 89.115-000 Fone / Fax: (047) 3377-8600

DECRETO Nº 69/2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso II da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 1.594/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 124.460,60 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito (4) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas
Órgão: 03 – Secretaria de Administração Unidade: 01 – Secretaria de Administração 04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração (9) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas
Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 15.452.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (28) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0007.2.023 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental
(14) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas R\$ 1.800,00
12.365.0010.2.029 - Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
(32) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) - Aplicações Diretas R\$ 4.250,00
(33) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) - Aplicações Diretas R\$ 3.706,60



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273. CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

Art. 2º Os créditos aberto no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
(2) 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) - Aplicações Diretas R\$ 1.400,00
(3) 3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) - Transferências a Instituições Privadas
sem Fins Lucrativos R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
(11) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) - Aplicações Diretas

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
15.452.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
(27) 3 1 90 00 00 00 00 00 00 01 0500 0 (0 1 0000) - Aplicações Diretas

(27) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Apricações Diretas	,00
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação	
12.361.0007.2.023 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	
(11) 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) - Aplicações Diretas R\$ 1.800	,00
12.365.0010.2.029 - Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	
(35) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) - Aplicações Diretas R\$ 4.250	,00
(36) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) - Aplicações Diretas R\$ 3.706	,60

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0025.2.047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
(18) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0916.0 (0.2.0035) – Aplicações DiretasR\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), 29 de Outubro de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural de Publicação Oficial e Registro no Livro de Publicações em: